



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° PL 10/2022

PROJETO DE LEI

N° 10,2022

"INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos", a ser celebrada, anualmente, na semana que compreende o dia 12 do mês de Junho.

**Art. 2º** A Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos será dedicada a realização de ações educativas para conscientização dos relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para sociedade.

**Art. 3º** O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que lhe aprover.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 31 de Janeiro de 2022

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
MDB

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	PL 10/2022

## JUSTIFICATIVA

Junho é o mês dos namorados. Sejam casados, noivos ou namorados, os que se relacionam trocam presentes e celebram o amor no último mês do primeiro semestre do ano. Apesar de 12 de junho ser o Dia dos Namorados e o mercado exaltar apenas o lado romântico através do apelo por parte da mídia, há muita opressão nos relacionamentos. Há formas de opressão que silenciam principalmente as mulheres, em nome do que chamam de amor. São os relacionamentos abusivos. E há um enorme silêncio sobre este tema. E é justamente preocupado com a ausência de debate e para fomentar o assunto que proponho que esta Casa aprove Projeto de Lei para instituir no Município de Mogi Guaçu a campanha permanente sobre a conscientização dos relacionamentos abusivos, criando em todos os anos, na semana que compreende o dia 12 do mês de junho, a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS".